



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de solicitação da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, com vistas a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de dois docentes para elaboração de materiais didáticos para os Módulos IV e V da Formação Geral dos Agentes de Segurança do Poder Judiciário do Pará, previsto para ser realizado na modalidade EAD /Autoinstrucional (fls.02).

Por seu turno, para abrigar o desembolso da contratação no importe total de R\$ 4.396,20 (quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos), foi acostada aos autos a Declaração de Disponibilidade Orçamentária (fls. 78).

No que tange ao aspecto jurídico, cujo parecer acolho integralmente, **conclui-se pela possibilidade da contratação, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93, desde que atendidas recomendações insertas naquele opinativo.**

Pelo exposto, considerando o valor a ser despendido, e conforme competência delegada a esta Secretaria através do artigo 4º, I da Portaria TJPA nº 823/2023-GP, autorizo a inexigibilidade de licitação para a contratação em tela, e remeto os autos às providências sequenciais.

Belém, 21 de março de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	00.03.00.01
--------------------------------------	-------------